



DECRETO Nº 4.826, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

ALTERA O DECRETO 4.791 DE 30 DE MARÇO DE 2016, QUE DELEGA COMPETENCIA PARA FUNCIONAREM COMO AUTORIDADE SANITARIA MUNICIPAL.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, constante no processo administrativo n.º 8215/2016, pelas razões nela contida.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Alterado o decreto nº 4.791 de 30 de março de 2016, que delegou Competência aos servidores para funcionar como **AUTORIDADE SANITARIA MUNICIPAL**, passando a ter a seguinte composição:

1) EDUARDO RIBEIRO MORAES

Nutricionista
CPF: 099.349.687-38
CI: 1.358.565-SSP/ES

2) JOSÉ FERNANDES DE SOUZA PINTO

Técnico em Vigilância Sanitária
CPF: 708.960.466-72
CI: 4.004.905 SSP/MG

3) OBADIAS DA SILVA LOPES

Técnico em Vigilância Sanitária
CPF: 035.819.527-69
CI: 1.252.333 – SSP/ES

4) ROBERTO VIEIRA LOPES

Agente de Vigilância em Saúde
CPF: 015.273.667-07
CI: 1.166.397-SSP/ES

P



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

- 5) **ODAIR MARTINS**
Técnico em Vigilância Sanitária
CPF: 893.727.867-72
CI: 750.789 – ES
- 6) **ROSIMERY ALMEIDA DOS SANTOS VASCONCELOS**
Auxiliar de Enfermagem
CPF: 108.197.677-27
CI: 2.152.377 – ES
- 7) **JORGE LUIZ DA SILVA**
Auxiliar de Topografia
CPF: 463.664.408-59
CI: 9.411.266 – SSP/SP
- 8) **DIDIMO SANTOS JÚNIOR**
Engenheiro Civil
CPF: 364.183.317-53
CI: 198.103 SSP/ES
- 9) **ESTELINE NAIANE DOS SANTOS MACHADO**
Farmacêutica
CPF: 124.144.237-14
CI: 1.250.978 – SSP/ES
- 10) **HENRIQUE DA COSTA LIMA**
Médico Veterinário
CPF: 100.060.677-51
CI: 1.863.665 – SSP/ES
- 11) **LEILIANE CARDOSO DE ALMEIDA**
Enfermeiro
CPF: 111.618.487-70
CI: 2.073.277 – SSP/ES
- 12) **JOATAN LEMOS**
Técnico em Vigilância Sanitária
CPF: 095.824.197-09
CI: 1.325.206 SSP/ES
- 13) **FABIANO ÁCHECO MARIANO**
Técnico em Vigilância Sanitária
CPF: 095.824.197-09
CI: 1.325.206 SSP/ES




PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de março de 2016.

Art. 3º - Revogam se as disposições em contrário, **parte o Decreto 4.791 de 30 de março de 2016.**

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito